

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 13

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO** para estudantes e servidores do IFRO/Campus Ji-Paraná e comunidade externa no Curso de Formação Continuada em INGLÊS BÁSICO I, na modalidade presencial, no período de março a julho de 2023.

1. DOS CURSOS - FICS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1.1. O curso de formação continuada (FIC) Inglês Básico I, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO, tendo como Coordenação o Centro de idiomas do IFRO-campus Ji-Paraná, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso são gratuitos.

1.3. As aulas serão ministradas parcialmente de forma presencial, no IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ, situado na Rua Rio Amazonas nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes e à distância, utilizando-se o ambiente virtual de aprendizagem - AVA

1.4. O período e horário citados poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. Os componentes curriculares para a o Curso de Inglês Básico I, respectivamente, pode ser apresentado da seguinte forma:

| Componente curricular - Curso de Inglês - Básico I | Carga Horária |
|---|--|
| Desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas - ouvir, falar, ler e escrever em nível Básico, a partir do uso dos tempos verbais: <i>Simple Present Tense e Simple Past Tense</i> . | 48 horas presenciais 12 horas à distância |
| TOTAL: | 60 horas |

2.2. O curso limita-se a oferecer 12 vagas.

2.3. A previsão de oferta do curso é no período de março a julho de 2023.

2.4. Os encontros do Curso de Inglês Básico I- ocorrerão duas vezes por semana, às terças-feiras e quintas-feiras, das 8h30 às 10h, tendo cada aula duração de 1h30 minutos, com carga horária total do curso de 60h.

2.5. O pré-requisito de acesso para o curso é o Ensino Fundamental II completo (9º ano).

2.6. O público-alvo para ambos serão alunos, servidores e comunidade externa.

2.7. A seleção será por ordem de manifestação de interesse e inscrição efetivada.

2.8. A critério do IFRO, pode-se aumentar o número de selecionados.

2.9. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no site institucional do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.

2.10. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.11. Até 20% da carga horária do curso poderá ser disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem - AVA

3. INSCRIÇÃO

3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar, via e-mail idiomas.jipa@ifro.edu.br, o formulário de matrícula fornecido, devidamente preenchido e assinado, conforme anexo I, além dos documentos abaixo elencados:

a) Cópia frente e verso de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

d) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

e) Cópia do comprovante de escolaridade mínima de Ensino Fundamental II completo (9º ano).

f) Fotografia 3x4.

g) RG e CPF do responsável legal, caso a idade seja inferior a 18 anos

3.2. A inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma deste edital

3.3. O candidato que durante o período de inscrição não apresentar documentação necessária, conforme item 3.1 será desclassificado.

3.4. Ao se inscrever, o candidato manifesta a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, que envolve a análise das informações inseridas no formulário de matrícula, disposto no Anexo I, e documentos enviados pelo candidato conforme elencados no item 3.1 deste edital, pela Comissão Responsável.

3.7. A convocação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de data e horário de

inscrição, mas todos (as) candidatos (as) excedentes, regularmente inscritos, serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de outras chamadas

- 3.8. O IFRO se reserva no direito de ofertar outras turmas, se assim o desejar, caso haja lista de espera suficiente neste edital.
- 3.9. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no no site institucional do IFRO - *Campus Ji-Paraná*.
- 3.10. Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas somente serão realizadas até o preenchimento das vagas.
- 4.2. Os inscritos após preenchimento de vagas, terão seus nomes incluídos em uma lista de espera, podendo ser convocados em outras chamadas, caso haja desistência de alunos do curso na primeira semana de aula.

5. CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

Quadro 2 — Cronograma

| Etapa | Período | Meio |
|---|-----------------|--|
| Publicação do edital | 02/03/2023 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana |
| Impugnação do Edital | 03/03/2023 | Via e-mail: idiomas.jipa@ifro.edu.br |
| Período de Inscrição | 08 a 10/03/2023 | Enviar Anexo I e documentos para o e-mail idiomas.jipa@ifro.edu.br |
| Publicação do Resultado Preliminar | 15/03/2023 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana |
| Recursos contra o Resultado Preliminar de Matrícula e Lista de Espera | 16/03/2023 | Anexo II - Via e-mail: idiomas.jipa@ifro.edu.br |
| Publicação do Resultado Final após análise de recursos Publicação de convocação para a a Matrícula | 17/03/2023 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana |
| Matrículas dos convocados | 20/03/2023 | Realizada automaticamente, utilizando-se os documentos enviados no ato da inscrição |
| Início das aulas | 21/03/2023 | Presencialmente, no IFRO- campus Ji-Paraná |

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 7.1. Aos candidatos, é garantido a possibilidade de impugnação do edital e/ou recursos, dentro do período estabelecido no cronograma, utilizando-se do anexo II deste edital
- 7.2. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do e-mail idiomas.jipa@ifro.edu.br, informando o ASSUNTO - Interposição de Recurso e analisados pela Comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo/a candidato/a até a data limite especificada neste Edital.
- 7.3. O modelo de Formulário de Recurso está disposto no Anexo II.
- 7.4. O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.
- 7.5. O/a candidato/a deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 7.6. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão, será preliminarmente indeferido.
- 7.7. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.8. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 7.9. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no portal do IFRO, juntamente com o resultado final.
- 7.10. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas

neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Responsável pelo Edital, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

| FICHA DE MATRÍCULA | |
|--|--|
| Curso: FIC – Inglês Básico I | |
| Nome Completo: | |
| RG/Órgão Expedidor: | CPF: |
| Nacionalidade: | Naturalidade: |
| Data de Nascimento: | Sexo: () Feminino |
| | () Masculino |
| () Outros | |
| E-mail (letra legível): | |
| Telefone Pessoal: | |
| No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível) | |
| <p>() Documento de oficial de identificação (que contenha nome dos pais, data de nascimento e local de nascimento). Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta <i>Transfronteira</i> ("<i>Transfronteira</i>") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.</p> <p>() CPF - Cadastro de Pessoa Física</p> <p>() Certidão de nascimento ou casamento.</p> <p>() Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).</p> <p>() Comprovante de Escolaridade: Histórico Escolar do Ensino Fundamental II /Declaração</p> <p>() Documento do Responsável: CPF e RG (quando a idade do candidato for inferior a 18 anos)</p> <p>() Foto 3x4</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| 1 | Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser cópia frente e verso (legíveis e atuais). |
| 2 | Os documentos comprobatórios deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, cortes, tremidos ou embaçados, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações. |
| 3 | NÃO serão aceitos documentos não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente. |

| | |
|---|------------------------------|
| Nome: | |
| RG/Órgão Expedidor: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Curso: FIC Inglês Básico I | |
| Campus: Ji-Paraná | Turno: (x) Matutino |
| Modalidade de Ensino: (X) Presencial () EaD | |
| Sexo Pessoa Transgênero: () Sim () Não | |
| E-mail (letra legível): | |
| Telefone Pessoal: () | Tel. Emergencial: () |

Pessoa com Deficiência – PcD: () Não () Sim

Deficiência(s):

() Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Deficiência Intelectual

() Deficiência Múltipla () Surdez () Surdo Cegueira () Outra(s). Especifique:

Transtorno(s): () Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett () Transtorno Desintegrativo da Infância

() Outro(s). Especifique

Raça/Cor: () Preta () Indígena () Parda () Amarela () Branca

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E OU/RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO
CURSO DE INGLÊS BÁSICO I

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

TIPO:

- Impugnação do edital
 Recurso contra o resultado preliminar

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

ARGUMENTAÇÃO

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867029** e o código CRC **8B89C21C**.